



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2021.**

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 1297/2017 e a de N. 065/2020 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA o município de SANTA INÊS desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2021, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de SANTA INÊS**, relativo ao **exercício de 2021**, no que se refere à Administração Direta.

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município, domo segue abaixo:

1 - INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO.

A Lei complementar 101/200 (LRF) em seu artigo 11, diz que: a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do ente federativo, consistem em requisito essencial da gestão.

- Quanto a matéria tributária municipal, a mesma está regulamentada pela Lei Complementar n 001 de 10 de abril de 2013 que **institui O Código Tributário do Município de SANTA INÊS e dá Outras Providências**, nela estão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

criados os tributos de competência do município, bem como, aplicam-se as relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes e as normas gerais de Direito Tributários constantes do Código Tributário Nacional.

RECEITA	2021		
	Previsão	Execução	Var. %
Receitas Próprias	17.379.500,00	15.608.273,66	90%
IPTU	4.150.000,00	2.021.596,62	49%
ISS	11.000.000,00	10.400.272,54	95%
ITBI	2.069.500,00	1.436.811,32	69%
TAXAS	160.000,00	1.749.593,18	1.093%

- **Transferências Voluntárias**

As transferências voluntárias ocorridas em 2021, estão demonstradas abaixo no demonstrativo de transferências voluntárias celebradas com execução exercício de 2021, mesmo os que foram assinados em exercícios anteriores:



NUMERO	MODALIDADE	CONCEDENTE	OBJETO	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONTRAPARTIDA	INICIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	STATUS	
1	880898/2018	Convênio	Ministerio da Justiça e Segurança Publica	Modernizar a Guarda Municipal de Santa Inês/MA por meio da aquisição de viatura.	R\$ 160.000,00	R\$ 500,00	28/12/2018	30/06/2022	Em execução
2	845467/2017	Contrato de Repasse.	Ministerio do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Execução de revestimento asfáltico em vias urbanas no município de Santa Inês - MA	R\$ 1.976.600,00	R\$ 23.400,00	20/10/2017	31/12/2020	Aguardando Prestação de Contas
3	848257/2017	Convênio	CODEVASF	Execução de revestimento asfáltico em povoados do município de Santa Inês - MA	R\$ 475.000,00	R\$ 25.000,00	31/07/2017	31/03/2021	Aguardando Prestação de Contas
4	850799/2017	Convênio	CODEVASF	Revestimento asfáltico no Povoado de Barro Vermelho, no Município de Santa Inês - MA	R\$ 475.000,00	R\$ 1.000,00	18/10/2017	31/03/2021	Aguardando Prestação de Contas
5	850816/2017	Convênio	CODEVASF	Revestimento asfáltico no Povoado São José dos Aterrados do Município de Santa Inês - MA	R\$ 475.000,00	R\$ 1.000,00	18/10/2017	24/06/2022	Em execução
6	833502/2016	Contrato de Repasse.	Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento/CAIXA	Adequação de Estrada Vicinal no Povoado Barradisso ao Povoado Água Preta	R\$ 780.000,00	R\$ 24.000,00	13/10/2016	31/12/2019	Prestação de Contas Concluída
7	838174/2016	Contrato de Repasse.	MINISTERIO DO ESPORTE	Construção de um campo de futebol no Bairro Sabak.	R\$ 448.500,00	R\$ 9.200,00	27/12/2016	27/12/2018	ANULADO
7	799566/2013	Contrato de Repasse	Ministerio do Turismo/CAIXA	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Pavimentação asfáltica de ruas urbanas do acesso ao Balneário do Remanso	R\$ 1.400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 41.639,00	R\$ 43.524,00	Prestação de Contas Concluída
8	791021/2013	Convênio	Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	Implantação de um CVT no município de Santa Inês-MA, que funcionará como Balcão de Desenvolvimento, para fortalecer os serviços e as oportunidades identificadas.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 100.000,00	31/12/2013	07/09/2017	Prestação de Contas enviada para Análise
9	779253/2012	Contrato de Repasse	MINISTERIO DO TURISMO	Construção de um Centro Cultural - 1ª Etapa	R\$ 975.000,00	R\$ 40.625,00	09/07/2013	30/06/2017	ANULADO
9	718787/2009	Contrato de Repasse	MINISTERIO DO TURISMO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA COHAB, NO	R\$ 346.984,95	R\$ 14.457,71	30/12/2009	31/10/2012	CONCLUÍDO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

			MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA.					
--	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--

- **Incentivos e benefícios de natureza tributária**

No exercício de 2021 não foi concedido nenhum benefício de natureza tributária, que caracterize renúncia de receita, dessa forma não houve estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

- Os programas de Governo previstos no PPA 2018-2021 foram quase todos cumpridos neste exercício financeiro de 2021, em relação as metas físico-financeiras, conforme às prioridades estabelecidas na LDO 2021, cumprindo a observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (que não ocorreu) neste exercício financeiro.

- **Créditos Adicionais abertos no exercício.**

A Lei nº 662 de 15 de dezembro de 2020, aprovou o orçamento do município de SANTA INÊS para ao exercício de 2021 que estimou a receita em **R\$ 467.000.000,00** (quatrocentos e sessenta e sete milhões) e fixou a despesa e em igual valor, autorizou a abertura de créditos adicionais no limite de até 75% do orçamento aprovado em conformidade com o limite autorizado na LDO. O limite autorizado pela Câmara de vereadores de SANTA INÊS foi cumprido pelo Governo Municipal em 21,37%.

- **Povoados Existentes no município**

O Município de SANTA INÊS possui dezoito (40) povoados, mantendo os serviços de educação e saúde nesses municípios com Escolas e Unidades de Saúde Básica, sendo atendidos pelas equipes de PSF e PSB nos mesmos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

A relação dos povoados existentes no município de SANTA INÊS, apresentados no Demonstrativo de Povoados Existentes no município, demonstrando a distância da sede até cada povoado e a forma de acesso aos mesmos esta descrito no CAM 04 inseridos no EPCA.

- **Veículos Utilizados pelos Órgãos Municipais**

Os veículos utilizados pelos órgãos do município de SANTA INÊS no exercício de 2021 são os que estão elencados no item 04.05 da IN 052/2017 integrantes a Prestação de Contas.

Os reflexos das ações governamentais foram resultado das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de SANTA INÊS, conforme apontadas abaixo:

Das principais realizações em 2021

As ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, estão descritas nos Relatórios de Gestão apensados na Prestação de Contas junto ao EPCA, em cada unidade orçamentária.

Dívida Pública

- Quanto ao endividamento público **no tocante a dívida fundada interna** o município não contraiu endividamentos no decorrer do exercício de 2021, como demonstra abaixo, o anexo 16 da Lei 4.320/64, demonstração da dívida fundada interna.

BALANÇO GERAL	
Governo Municipal de SANTA INÊS	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Consolidado	Em R\$ 1,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE	VALOR DA	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
	No. E DATA	EMISSAO		EM CIRCULAÇÃO				

			TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00
--	--	--	-------------	------	------	------	--	------

SANTA INÊS, 31 de Dezembro de 2021.

- No tocante a empréstimos contratados por antecipação da Receita Orçamentária (ARO), o município não contraiu esse tipo de empréstimo no exercício de 2021.

LIMITES COM A EDUCAÇÃO

• APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Até o encerramento do exercício o município aplicou R\$ 24.392.018,54 na manutenção do desenvolvimento do ensino.

Receitas resultantes de impostos (Caput do art. 212 da CF/88)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

DEMONSTRATIVO INDICADOR EDUCAÇÃO		
PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2021		
Total da Despesa com Função Educação (12)		99.504.335,56
(-) Outras Despesas (FNDE e Convênios)		1.186.406,61
(+) Despesa Paga com Saldo Anterior		0,00
(+) Contribuição ao FUNDEB (Dedução FUNDEB 20 %)		13.472.886,56
(-) Recursos Recebidos do FUNDEB		87.398.796,97
Total Aplicado na Manutenção e desenvolvimento do Ensino		24.392.018,54
Valor Legal Mínimo na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		22.744.006,59
Receitas de Impostos e Transferências (RIT)		90.976.026,36
Percentual Mínimo Constitucional (25% de RIT)		25,00
Percentual Apurado = %		26,81
Valor Apurado Acima	1,81	1.648.011,95

• DESPESAS DO FUNDEB

No que tange a aplicação mínima na manutenção do Desenvolvimento do ensino, o município cumpriu com a exigência do mínimo Constitucional (25%), **aplicando (26,81%) do exigido pelo art. 212 da Constituição Federal** do Brasil, como pode ser verificado no anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao último Bimestre de ano de 2021, parte integrante desta Prestação de Contas Municipal, cumpriu também com o mínimo dos (70%) da aplicação da remuneração e valorização do magistério, **aplicando para esta exigência (89,59%)**, Cumprindo com essa exigência Constitucional e legal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021	
RECURSOS DO FUNDEB: Creditados em Conta Corrente	86.835.947,43
Transf. De Recursos do FUNDEB	45.421.807,04
Complementação da UNIÃO	41.302.111,04
Rendimentos de Aplicação FINANCEIRA	112.029,35
DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	
Ensino Fundamental	69.235.324,12
Educação Infantil	15.883.541,53
Educação de Jovens e Adultos	2.737.622,42
GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
RECEITA TOTAL	86.835.947,43
VALOR MINIMO LEGAL 70,00%	60.785.163,20
VALOR APLICADO 89,59%	<u>77.796.953,61</u>
VALOR APLICADO ACIMA 19,59%	<u>17.011.790,41</u>

UNIDADES EDUCACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021.

As unidades de Saúde, estão descritas no CAM 10 do EPCA.

SITUAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO 2021



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

Item constante do Demonstrativo 04.09 da IN 052/2017, anexado a Prestação de Contas.

• **LIMITES COM SAÚDE**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ATO DAS D

DEMONSTRATIVO INDICADOR SAÚDE	
PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2021	
Total das Despesas com a Função Saude - Função 10	60.489.037,94
Convênios	
(-) Despesas Vinculadas	39.619.969,98
Total Aplicado com a Saude	20.869.067,96
Despesas Indevidas	0,00
Valor Legal Mínimo com a Saude	13.086.446,34
Receitas de Impostos e Transferencias (RIT)	87.242.975,59
Percentual Mínimo Constitucional - (15% da RIT)	15,00
Percentual Apurado =	23,92
VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE LEGAL	8,92
	7.782.621,62

Conforme demonstrado no cálculo acima durante o exercício de 2021 o município deveria aplicar em ações e serviços públicos de saúde **R\$ 13.086.446,34** que corresponde aos 15% dos Impostos e Transferências Constitucionais consideradas para cálculo e aplicou **R\$ 20.869.067,96** dos Impostos e Transferências Constitucionais consideradas para cálculo, o que corresponde a **(23,92%) de aplicação**, um seja houve um superávit de (8,92%) do valor mínimo que deveria ser aplicado, cumprindo com essa exigência Constitucional.

As unidades de saúde estão descritas no CAM 10 do EPCA.

**COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)
COM A DESPESA TOTAL COM PESSOAL.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021):

LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA E FUNDOS) – ART. 20, III, “b” DA LC Nº 101/2000:

DESPESA DE PESSOAL	Até DEZ/2021
Pessoal Ativo	145.886.313,66
(+/-) Precatórias (Sentenças Judiciais)	957.043,54
Outras Despesas de Pessoal (Art. 18.p.1o)	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	144.929.270,12
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	236.424.909,15
% do Total da Despesa s/ Receita Corr. Liq.	61,30
LIMITE PRUDENCIAL 51,30% RCL	121.285.978,39
LIMITE LEGAL 54%	127.669.450,94
VALOR APLICADO ACIMA	<u>17.259.819,18</u>

Cabe-nos observar que essa despesa deverá ser acompanhada com maior prudência, pois, passou do limite máximo permitido pela LC Nº 101/2000 (LRF).

No tocante ao gasto com publicidade, o município de SANTA INÊS não realizou gastos com publicidade, neste exercício financeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

- **Quanto a transparência da gestão fiscal**

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via *internet*, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência os planos, orçamentos e a Lei de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a transparência na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

Diante do apanhado acima, informamos que todas as peças que possam formalizar a transparência do Município de SANTA INÊS-MA, encontram-se publicadas do site do município: www.santaines.ma.gov.br

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2021. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho
Prefeito Municipal de SANTA INÊS -MA
CPF: 033.333.953-39
CI: 197532820022
Rua Raposa, nº 398 - Centro, SANTA INÊS-Ma.